



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO:

Vacinação contra Brucelose

O QUE É?

É a vacinação obrigatória contra Brucelose realizada por médico veterinário autônomo. Será executada pela AGED/MA na região onde não houver médico veterinário autônomo cadastrado na referida agência. Será cobrado o serviço por animal vacinado, mediante recolhimento através de DARE (CÓDIGO 422).

QUEM PODE UTILIZAR?

Produtores que possuam até 10 (dez) bezerras em idade vacinal.

LEGISLAÇÃO ASSOCIADA AO SERVIÇO

PORTARIA Nº 471, DE 06 DE JULHO DE 2010.

QUAL É O PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O criador ou seu representante legal deverá solicitar junto à Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal por meio dos canais oficiais. (Acesse o site da Aged → Contate o escritório do respectivo município (e-mail ou telefone) → Solicite e receba o serviço). A aquisição e conservação da vacina contra brucelose para execução da vacinação é de responsabilidade do proprietário, devendo esta aquisição ocorrer na rede de estabelecimento cadastrado.

QUAL É O PRAZO?

Sem prazo determinado.

QUANTO CUSTA?

R\$ 3,50 por animal.

PORTAIS

<https://www.aged.ma.gov.br/atendimento/>

<https://www.aged.ma.gov.br/fale-conosco/>